



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 160/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

234705 – Daniela dos Reis Bueno

234707 – Jesuína dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal